



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 059/2017.-**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 058/2017.

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 116/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº 058, de 31 de outubro de 2017, visando apurar responsabilidades de servidores públicos ou agentes políticos referentes ao vencimento de contrato com as empresas LAGUNA PEZZO AUTO POSTO LTDA – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL em 15/06/2017 e M.A. CAVALHIERI LTDA – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 MÁQUINAS DE XEROX em 01/07/2017, concluir os seus trabalhos.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de novembro de 2017

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral